



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.974/2003

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de R\$ 3.205.200,00 (Três milhões duzentos e cinco mil e duzentos reais) além do valor autorizado na Lei Municipal nº. 1.888/2002 de 10 de dezembro de 2002, (Lei Orçamentária) e Lei n.º 1951/03 para servir de reforços de dotações constantes no orçamento do corrente exercício, conforme classificação abaixo:

2.01	Gabinete do Prefeito	
0412200522001	Manut. Do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	61.100,00
2.02	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
041211007.2009	Manut. do Cont. Urbanístico	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.100,00
2.03	Procuradoria do Município	
041220052.2011	Manut. Da Proc. Jurídica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
2.04	Secretaria de Administração	
041220052.2012	Manut. da Sec. De Administração	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.000,00
041220052.2013	Manut. Adm. Deptº. Adm. Geral	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
2.05	Secretaria de Finanças	
041230052.2015	Manut. E Adm. Sec. Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
041220055.2017	Manut. Do Cont. Urbano	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.000,00
041230181.2018	Manut. Dos Encargos Sociais	
3.1.90.09	Salário Família	25.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	410.000,00
3.1.90.03	Pensões	48.000,00





Prefeitura Municipal de Sousa

2.06	Secretaria de Obras	
154520052.2025	Manut. e Adm. Sec. de Obras	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	85.000,00
164820515.1008	Construção de Casas Populares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
267820710.1017	Pavimentação em Paralelepípedos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
2.07	Secretaria de Saúde	
101220052.2033	Manut. e Adm. Da Sec. de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	92.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	2.700,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.500,00
103010210.2035	Manut. Postos de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
103020210.2036	Manut. e Adm. Do Pronto Socorro Municipal	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	34.500,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.800,00
2.08	Secretaria de Educação	
12361040.2041	Manut. da Séc. De Educação	
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	20.000,00
123610403.2045	Manut. e Adm. Do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	114.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
123610403.2046	Fundo de Manut. e P. do Magistério	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
123610403.2044	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
123650401.2052	Manut. e Adm. de Creches	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	36.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
123660451.2053	Manut. dos Programas A. P. Recomeço	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
133900472.2056	Manut. e Adm. dos At. Art. e Construções	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	158.000,00
2.09	Secretaria de Agricultura	
201220052.2062	Manut. e Adm. Sec. Agricultura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.000,00
154520504.2070	Manut. dos Serv. De Limpeza	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica	100.000,00
TOTAL		3.205.200,00



Prefeitura Municipal de Sousa

Artº. 2º - Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no artº. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Artº. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba,
em 15 de dezembro de 2003.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO